



Publicado no jornal  
O diário do Noroeste

12/05/23

  
Catarina Meeiros Moreira da Silva  
Secretária Municipal de Gabinete  
Matr.: 7627-2

LEI Nº 2.513/2023

“Denomina de Vereador Carlos Aparecida a Oficina Ortopédica que está sendo construída no Conjunto Habitacional Ricardo Duarte Rodrigues, ao lado do CER, em Porciúncula.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04-04-90, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, promulgada em 09 de abril de 2002, especialmente o disposto no item V do artigo 66, faz saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e, neste ato sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de Vereador Carlos Aparecida a Oficina Ortopédica que está sendo construída no Conjunto Habitacional Ricardo Duarte Rodrigues, ao lado do Centro Especializado de Reabilitação – CER, em Porciúncula.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

  
**Leonardo Paes Barreto Coutinho**  
Prefeito Municipal